



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 3.059ª sessão da Câmara Especial realizada em 23 de fevereiro de 2024 - Início: 08h30min.**

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Moraes

Comparecimento: André Barros de Moura, Cindy Andrade Moraes, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Gislana da Silva Carlos, Ivana Maria de Almeida e Wertson Brasil de Souza

Procurador do Estado: Bruno Balassiano Gaz

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002575776-51 - Autuado: SEARA ALIMENTOS LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157114-68 (Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA - Procurador: FABIO AUGUSTO CHILO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.785/24/CE.

- PTA nº. 01.002651829-97 - Autuado: E DE L MERLIN LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156880-32 (Recorrente: E DE L MERLIN LTDA - Procurador: ANDRE ALMEIDA GONCALVES/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060156881-13 (Recorrente: R E L LEATHER INDUSTRIA COMERCIO COUROS LTDA - Procurador: PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA/Outro(s) - Recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060156882-96 (Recorrente: ELIANDRA DE LACERDA MERLIN - Procurador: ANDRE ALMEIDA GONCALVES/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pelas Recorrentes, sustentou oralmente o Dr. Maurício Saraiwa de Abreu Chagas e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.781/24/CE.

- PTA nº. 01.002779872-60 - Autuado: ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA. - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156745-89 (Recorrente: ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA. - Procurador: MARCELO DA SILVA PRADO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060156746-60 (Recorrente: JOSEFINA KALIL - Procurador: MARCELO DA SILVA PRADO - Recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir prazo de 24 horas para juntada de Procuração/Substabelecimento. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pelas Recorrentes, sustentou oralmente o Dr. Fábio Coelho Mollo Tavares e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.782/24/CE.

- PTA nº. 01.002786639-05 - Autuado: ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA. - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156748-21 (Recorrente: ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA. - Procurador: MARCELO DA SILVA PRADO - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060156747-41 (Recorrente: JOSEFINA KALIL - Procurador: MARCELO DA SILVA PRADO - Recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir prazo de 24 horas para juntada de Procuração/Substabelecimento. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pelas Recorrentes, sustentou oralmente o Dr. Fábio Coelho Mollo Tavares e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.783/24/CE.

- PTA nº. 15.000076784-18 - Autuado: ANA ANGELICA SILVA - Recurso de Revisão nº(s) 40.060157134-44 (Recorrente: ANA ANGELICA SILVA - Procurador: Júlio César Bueno Ferreira Filho/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Wertson Brasil de Souza (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Júlio César Bueno Ferreira Filho e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.779/24/CE.

- PTA nº. 15.000076785-82 - Autuado: DIMAS DA SILVA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157135-17 (Recorrente: DIMAS DA SILVA - Procurador: Júlio César Bueno Ferreira Filho/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: André Barros de Moura - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros André Barros de Moura (Relator), Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Gislana da Silva Carlos, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Wertson Brasil de Souza (Revisor). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Júlio César Bueno Ferreira Filho e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.780/24/CE.

- PTA nº. 01.002704165-51 - Autuado: BAUMER S A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156634-47 (Recorrente: BAUMER S A - Procurador: VICTOR DE LUNA PAES - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Victor de Luna Paes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Bruno Balassiano Gaz.

ACÓRDÃO: 5.784/24/CE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente

CCMG